

ANO III

Cornélio Procópio, 6ª feira, 18 de Outubro de 2019

Nº 0391

ATOS DO EXECUTIVO

LEI N°360/19

Data:18/10/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.126 Iluminação Pública - Cosip

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-

nente 507 40.000,00

Soma..... 40.000,00

Art. 2° Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urba-

no

Atividade: 2.126 Iluminação Pública - Cosip

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

507 40.000,00

Soma.... 40.000,00

Art. 3° - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

na

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

na

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urba-

no

Atividade: 2.126 Cosip

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função

Subfunção Fonte Ano Unid. Med.

2.126 Município Iluminação Pública - Cosip 15 452 3507 Unidade Física Recur-

sos - R\$
Vinculados Livres Total

2018

2019

2020

40.000,00 - 40.000,00

2021

Meta

- - -

Total 40.000,00 - 40.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-

bano

Atividade: 2.414 Cosip

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR F U N - ÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.126 Iluminação Pública - Cosip Município 15 452 Equipamentos 507 40.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 40.000,00

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 361/19

Data: 18/10/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.462.521,14 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.462.521,14 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urba-

no

Atividade: 2.126 Cosip

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3507 300.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica 3507 762.521,14

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 3507 200.000.00

4 00 52 00 00 00 00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3507 200.000.00

Soma..... 1.462.521,14

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem Superávit financeiro, com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2019.

3507 – Superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2018.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o



O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão: Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Função: 15 Subfunção: 452 Urbanismo Serviços Urbanos Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Atividade: 2.126 Cosip conforme segue: Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta 2.226 Município Cosip 15 452 3507 Física Recursos - R\$ Unidade Vinculados Livres Total 2018 2019 2020 400.000.00 400.000.00 2021 Total 400.000,00 -400.000,00 Ação Local Descrição da Ação Função Fonte Ano Unid. Med. Subfunção Meta 2.226 Município Cosip 15 452 3507 Unidade Física Recursos - R\$ Vinculados Livres Total 2018 2019 2020 1.062.521,14 -1.062.521,14 2021

Total 1.062.521,14 -

1.062.521,14

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244.18, de 23/05/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Órgão: 09

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.126 Cosip

conforme seque:

TOTAL DO ÓRGÃO

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO **EXECUTOR FUNCÃO** SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS VALOR R\$

2126 Cosip Município 15 452 Serviços 3507 1.062.521,14

2126 Cosip Município 15 452 Obras 3507 200.000,00

2126 Cosip Município 15 452 3507 200.000,00

SOMA 1.462.521,14

Equipamentos

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação,

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2019. Amin José Hannouche

revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1550/19

SÚMULA: Autoriza a Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 292/18 de 03 de outubro de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2019.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal ? 292/19 de 03 de outubro de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
9	13	1	4	122	4	2.190	3.3.90.39.00.00.00.00	2001	60.000,00
TOTAL									60.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz	Ógão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ	Forte	R\$
17	13	1	4	122	4	2193	4490510000000	2001	60,000,000
TOTAL									60.000,00

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.
Reginaldo Francisco da Silva
Presidente
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Contadora
Aparecido José Messias
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 1551/19

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 292/2018 de 03 de outubro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
193	4	1	12	361	6	2.039	3.3.90.30	112	47.000,00
		7							47.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de Agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº1554/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei ,tendo em vista a Lei Municipal 360/19 de 18 de Outubro de 2019,

DECRETA

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do

exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

na

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

na

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urba-

no

Atividade: 2.126 Iluminação Pública - Cosip

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Per-

manente 507 40.000,00

Soma..... 40.000,00

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme seque:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

na

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

na

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urba-

no

Atividade: 2.126 Iluminação Pública - Cosip

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

507 40.000.00

Soma..... 40.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Servicos Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-

bano

Atividade: 2.126 Cosip

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função

Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.126 Município Iluminação Pública - Cosip 15 452 3507 Unidade Física

Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018

2019

40.000,00 - 40.000,00

2021

2020

Total 40.000,00 - 40.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Cubfunção, 450

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-

bano

Atividade: 2.414 Cosip

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUN-ÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.126 Iluminação Pública - Cosip Município 15 452 Equipamentos 507 40.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 40.000,00

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1555/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.462.521,14 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal 361/19 de 18 de Outubro de 2019,

DECRETA

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.462.521,14 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.126 Cosip

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

3507 300.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica 3507 762.521,14

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 3507

200.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-

nente 3507 200.000,00

Soma..... 1.462.521,14

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem Superávit financeiro, com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2019.

3507 – Superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2018.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em

conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-

bano

Atividade: 2.126 Cosip

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.226 Município Cosip 15 452 3507 Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018

2020

2021

2021

2019

400.000,00 - 400.000,00

- - -

Total 400.000,00 - 400.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.226 Município Cosip 15 452 3507 Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018

2019

2020

1.062.521,14 - 1.062.521,14

Total 1.062.521,14 - 1.062.521,14

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei

244.18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urba-

no

Atividade: 2.126 Cosip

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2126 Cosip Município 15 452 Serviços 3507 1.062.521,14

2126 Cosip Município 15 452 Obras 3507 200.000,00

2126 Cosip Município 15 452 Equipamentos 3507 200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 1.462.521,14

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2019. Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade





